



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramontezul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramontezul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.198/2011

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ MONTEAZULENSE

ANTONIO ARNALDO GURJON, Vereador da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, apresenta o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º - Fica concedido a Ilma. Senhora **LUCIENE APARECIDA CUDINHOTO FACHINI**, o Título de **Cidadã Monteazulense**, pelos relevantes serviços prestados à população deste município e comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - A outorga do Título será efetuado em sessão solene, especialmente designada para tal evento.

ARTIGO 3º - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 27 de Julho de 2011.

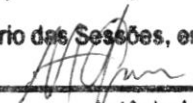
ANTONIO ARNALDO GURJON

VEREADOR

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

DESPACHO para Comissão de Constituição,
Justiça e Redação.

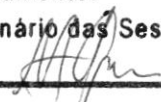
Plenário das Sessões, em 01/08/11


Antônio Arnaldo Gurjon
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

DESPACHO para Comissão de Finanças e
Orçamento.

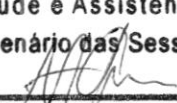
Plenário das Sessões, em 01/08/11


Antônio Arnaldo Gurjon
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

DESPACHO para Comissão de Educação
Saúde e Assistência Social

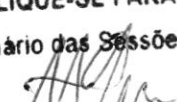
Plenário das Sessões, em 01/08/11


Antônio Arnaldo Gurjon
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

PUBLIQUE-SE PARA PRÓXIMA ORDEM DO DIA

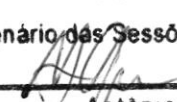
Plenário das Sessões, em 22/08/11


Antônio Arnaldo Gurjon
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

APROVADO

Plenário das Sessões, em 22/08/11


Antônio Arnaldo Gurjon
Presidente da Câmara Municipal



BIOGRAFIA

NOME: Luciene Aparecida Cudinhoto Fachini

DATA NASCIMENTO: 30/01/1963

NATURALIDADE: Olímpia, SP.

NACIONALIDADE: Brasileira.

PAI: Alcides Cudinhoto

FILIAÇÃO:

MÃE: Madalena Marques Cudinhoto

RG.Nº.: 16.821.306

CPF: 060.448.878-55

ESPOSO: Marcos Antônio Fachini

FILHO: Kaell José Cudinhoto Fachini

NETOS: Nenhum.

GRAU INSTRUÇÃO – ESCOLARIDADE: Superior – Pedagoga.

PROFISSÃO: Gerente administrativa.

ENDEREÇO: Av. Liscano Coelho Blanco, 2234, Baraldi.

OBSERVAÇÃO: (INFORMAR TODAS AS ATIVIDADES, REALIZAÇÕES E OS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS PELO HOMENAGEADO AO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA – SP.):

*Partindo-se de Olímpia para Monte Azul Paulista em 1993, residindo no bairro de São Francisco, no qual tenho boas lembranças.

Meu primeiro trabalho foi nas escolas do município atuando como professora substituta onde me sentia realizada pois deste convívio brotaram amizades que cultivo até hoje, nesta época realizei outro sonho “meu filho”.

Tive outras experiências profissionais, abri uma pequena empresa de confecção de roupas, não houve resultado positivo, tentamos o Kaluma (frango assado), foram períodos de muita persistência.... Mas sou brasileira e não desisto nunca. Então o grande dia chegou, depois de tantas tentativas frustrantes, acreditando no potencial do meu esposo e a minha experiência de dialogar com as pessoas, abrimos a nossa Oficina, que Graças ao Bom Deus deu certo. Como gosto de desafios me candidatei a Vereança na qual foi uma experiência ímpar em minha vida.



Acredito na ação que cada cidadão precisa exercer, com dignidade e comprometimento, por isso faço a minha parte, desenvolvendo as seguintes ações:

- grupo de oração no bairro (terço) toda terça feira a 4 anos
- liturgia e catequese na igreja
- aproam
- organização dos bingos da festa do Padroeiro
- organização de campanhas solidárias quando necessário

*Sempre contado com a credibilidade de todos os monte-azulense, pois sempre tenho êxito em campanhas que realizo, exemplo: Água para o Rio Grande do Sul e Velas para o Rio de Janeiro.

Tudo vale a pena quando a alma não é pequena. – (Fernando Pessoa)

Monte Azul Paulista, 19 de julho de 2011.

NOME: Luciene Aparecida Cudinhoto Fachini
END.: Rua Lourenço Gonçalves Bueno, 800.
CIDADE: Monte Azul Paulista, SP.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil



PARECER EM CONJUNTO

COMISSÕES CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINANÇAS E ORÇAMENTO EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Assunto : Projeto de Decreto Legislativo nº.198, de 27 de Julho de 2011.

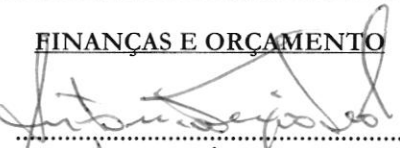
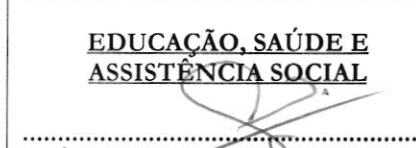
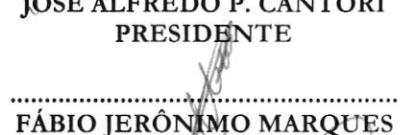
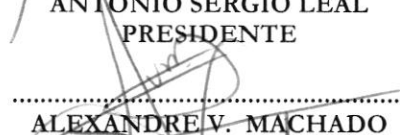
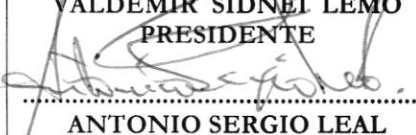
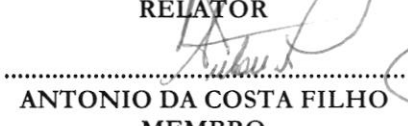
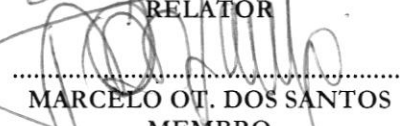
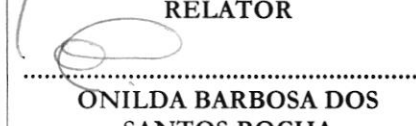
DISPÕE SOBRE: Concede Título de Cidadã Monteazulense.

DECISÃO DAS COMISSÕES

Estas Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, e, Educação, Saúde e Assistência Social, após procederem o cuidadoso exame no **Projeto de Decreto Legislativo nº.198, de 27 de Julho de 2011 – Dispondo sobre: Concede Título de Cidadã Monteazulense à Ilma. Sra. LUCIENE APARECIDA CUDINHOTO FACHINI**, em reunião de seus membros, analisando suas disposições, nada encontraram que ferissem as normas constitucionais, legais ou jurídicas, decidiram emitir parecer favorável ao mencionado Projeto de Decreto Legislativo, por estar o mesmo revestido das formalidades legais.-

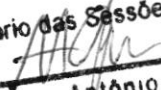
É o nosso Parecer.

Monte Azul Paulista, 19 de Agosto de 2011.-

<u>CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO</u>	<u>FINANÇAS E ORÇAMENTO</u>	<u>EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL</u>
 JOSÉ ALFREDO P. CANTORI PRESIDENTE	 ANTONIO SÉRGIO LEAL PRESIDENTE	 VALDEMIR SIDNEI LEMO PRESIDENTE
 FÁBIO JERÔNIMO MARQUES RELATOR	 ALEXANDRE V. MACHADO RELATOR	 ANTONIO SERGIO LEAL RELATOR
 ANTONIO DA COSTA FILHO MEMBRO	 MARCELO OT. DOS SANTOS MEMBRO	 ONILDA BARBOSA DOS SANTOS ROCHA MEMBRO

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
PUBLIQUE-SE PARA PRÓXIMA ORDEM DO DIA
Plenário das Sessões, em 22.08.11

Antônio Arnaldo Gurjon
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
APROVADO
Plenário das Sessões, em 22.08.11

Antônio Arnaldo Gurjon
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil



DECRETO LEGISLATIVO Nº.198/2011

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ MONTEAZULENSE

AUTORIA: ANTONIO ARNALDO GURJON

ANTONIO ARNALDO GURJON, Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, **APROVOU** e ele **PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO** :

ARTIGO 1º - Fica concedido a Ilma. Senhora **LUCIENE APARECIDA CUDINHOTO FACHINI**, o Título de **Cidadã Monteazulense**, pelos relevantes serviços prestados à população deste município e comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - A outorga do Título será efetuado em sessão solene, especialmente designada para tal evento.

ARTIGO 3º - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 23 de Agosto de 2011.

ANTONIO ARNALDO GURJON
Presidente da Câmara Municipal
Monte Azul Paulista – SP.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254
CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br
Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br
Estado de São Paulo - Brasil



DECRETO LEGISLATIVO Nº.198/2011

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ MONTEAZULENSE

AUTORIA: ANTONIO ARNALDO GURJON

ANTONIO ARNALDO GURJON, Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, **APROVOU** e ele **PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO** :

ARTIGO 1º - Fica concedido a Ilma. Senhora **LUCIENE APARECIDA CUDINHOTO FACHINI**, o Título de **Cidadã Monteazulense**, pelos relevantes serviços prestados à população deste município e comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - A outorga do Título será efetuado em sessão solene, especialmente designada para tal evento.

ARTIGO 3º - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 23 de Agosto de 2011.

ANTONIO ARNALDO GURJON
Presidente da Câmara Municipal
Monte Azul Paulista – SP.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

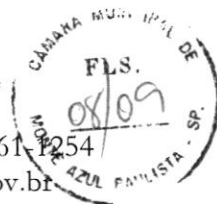
“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil



DECRETO LEGISLATIVO Nº.198/2011

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ MONTEAZULENSE

AUTORIA: ANTONIO ARNALDO GURJON

ANTONIO ARNALDO GURJON, Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, **APROVOU** e ele **PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO** :

ARTIGO 1º - Fica concedido a Ilma. Senhora **LUCIENE APARECIDA CUDINHOTO FACHINI**, o Título de **Cidadã Monteazulense**, pelos relevantes serviços prestados à população deste município e comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - A outorga do Título será efetuado em sessão solene, especialmente designada para tal evento.

ARTIGO 3º - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 23 de Agosto de 2011.

ANTONIO ARNALDO GURJON
Presidente da Câmara Municipal
Monte Azul Paulista – SP.



PU

Simpatia

Durante 3 dias seguidos, pegue um prato acenda 3 velas brancas e coloque um pouco de água e açúcar, coloque num local mais alto que sua cabeça e ofereça aos 3 anjos protetores (Gabriel, Rafael e Miguel) a faça o pedido. Em 3 dias você alcançará a graça. Publique no 3º dia e observe o que acontece no 4º dia. Obrigado aos 3 Anjos Protetores.

R.C.

Convite

Venham comemorar conosco o Aniversário de 12 Anos da A.V.C.C. Aguardem nosso próximo evento Dia 21/10/2011 - no Clube Recreativo!!!

Salmos Poderosos

Faça os salmos 16 - 23 - 37 - 91 e 121 durante 3 dias seguidos. Faça 1 pedido impossível e 2 oficiais. Marque o dia no 4º dia.

L.A.V.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

"Palácio 8 de Março" • Rua Cel. João Manoel, nº 90-Fone/Fax 17-3361.1254
Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br • Email: secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº.198/2011

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ MONTEAZULENSE

AUTORIA: ANTONIO ARNALDO GURJON

ANTONIO ARNALDO GURJON, Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, APROVOU e ele PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º - Fica concedido a Ilma. Senhora LUCIENE APARECIDA CUDINHOTO FACHINI, o Título de Cidadã Monteazulense, pelos relevantes serviços prestados à população deste município e comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - A outorga do Título será efetuado em sessão solene, especialmente designada para tal evento.

ARTIGO 3º - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 23 de Agosto de 2011.

ANTONIO ARNALDO GURJON
Presidente da Câmara Municipal
Monte Azul Paulista - SP.